Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 187/2024

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito, João Luciano, obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO SOARES, implantação do Programa “SAÚDE BUCAL” nas Unidade Básica de Saúde/UBS, dos seguintes Bairros: Matriz, São José e Vila Filuca, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As citadas Unidades Básicas de Saúde ora em questão, necessitam desse programa, que sem dúvida nenhuma vai oferecer aos moradores desses Bairros, atendimento de qualidade, higiene e proteção na parte da saúde bucal.

Plenário Da Câmara “Ver. José De Arimatéa Nunes”, 26 de junho de 2024.

Paulo Henrique Trinta Marques
Vereador